# EDITAL INTERNO Nº 08/2020- NAI PROCESSO Nº 23225.000304/2020-90

# SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), torna pública a seleção de 1 (um) aluno – matriculado regularmente no Curso de Licenciatura em Letras-Libras, a partir do 3º período, para recebimento de bolsa correspondente a 20 (dez) horas semanais de atividades de tutoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidade educacional específica (surdez).

#### 1. DO PROGRAMA

- 1.1. **Duração da bolsa:** Da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do ano de 2020.
- 1.2. **Valor da bolsa:** R\$ 400,00 mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 1.3. **Número de vagas:** 1 (uma) vaga.

#### 2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras-Libras, a partir do 3º período e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:
- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;
- IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI.
- VI. Ter média das disciplinas cursadas acima de 60;
- VII. Não estar cumprindo ação disciplinar.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Período e local das inscrições:

De 03 a 09/03/2020 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.3 deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas na Núcleo de Ações Inclusivas-NAI do *Campus* Juiz de Fora, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 18h.

#### 3.2. Da documentação do candidato:

- I. Cópia e original do documento de identidade e CPF;
- II. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última eleição.;
- III. Histórico Acadêmico;
- IV. Curriculum Vitae.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um professor do curso de Design de Móveis, pela pedagoga que acompanha o curso e pela Coordenadora do NAI, à qual competirá a realização de entrevista individual dos candidatos.
- 4.2 A entrevista ocorrerá no dia 10/03/2020, de 13h30min às 15h, na Coordenação de Ações Inclusivas-NAI, Bloco O sala 101, pela ordem de chegada dos candidatos ao local.
- 4.3 A entrevista vale 100 pontos.
- 4.4 Critério de desempate
  - Média das disciplinas cursadas acima de 60;
  - Ter participado de processo seletivo para projetos de treinamento profissional ou extensão comprovado através de resultado final de classificação.
- 4.5 A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 11/03/2020, a partir das 9h, em lista pública afixada no NAI.
- 4.6 Selecionado o bolsista, o mesmo deverá assinar o Termo de Compromisso junto ao NAI no dia 13/03/2020, no horário de funcionamento do setor.

#### 5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 5.1 As atividades terão início após assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica (surdez) para o qual o candidato foi selecionado.
- 5.2 As atividades iniciam-se no dia 16/03/2020 com orientação da Coordenadora do NAI.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento. O recurso deverá ser realizado no período de 8h às 12h e das 13h30min às 18h.

# 7 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 7.1 Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.
- 7.2 Disponibilizar 20h semanais para as atividades de acompanhamento do aluno.
- 7.3 Elaborar relatórios periódicos e relatório final de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.

- 7.4 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.
- 7.5 Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.
- 7.6 Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

# 8 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 8.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.
- 8.2 O candidato que não comparecer à entrevista ou faltar ao dia da assinatura do Termo de Compromisso estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

#### 9 DO CRONOGRAMA

#### **Data Etapas**

03 a 09/03/2020 - Inscrições dos candidatos.

10/03/2020 – Entrevista e seleção de bolsista.

11/03/2020 - Resultado.

12/03/2020 – Recurso (de acordo com o horário de inscrição).

13/03/2020 – Reposta do recurso – período da manhã (08h – 12h).

13/03/2020 - Assinatura do Termo de Compromisso no NAI – período da tarde (13h – 16h30).

16/03/2020 - Início das atividades.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição obriga os candidatos a respeitar todos os termos deste Edital.
- 10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 10.3 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Este edital encontra-se assinado e arquivado no NAI do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Juiz de Fora, 28 de março de 2020.

# Sebastião Sérgio de Oliveira Diretor Geral – IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora

Silvio Anderson Toledo Fernandes Diretor de Ensino – IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora

Ilza Maria de Oliveira Netto
Coordenadora do NAI - IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora